

Modifica a redação do artigo 9º do Decreto nº 85.645, de 20 de Janeiro de 1981, que regulamenta o instituto da ascensão funcional.

O Vice Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição e tendo em vista o disposto nos artigos 6º e 13 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, decreta:

Art. 1º - O artigo 9º do Decreto nº 85.645, de 20 de Janeiro de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º - O prazo de validade do concurso para ascensão funcional será de dois anos, prorrogável por igual período, observado o interesse da Administração."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 23 de maio de 1984; 163º da Independência e 96º da República.

AURELIANO CHAVES
Ibrahim Abi-Ackel

* * * * *

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Portarias de 22.05.84.

D.O. de 25.05.84 S-I

Pág.: 2868

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados-SUSEP, usando das atribuições conferidas pelo art. 36, inciso XVI, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 80.459, de 31.03.67 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 75.072, de 09.12.74, e tendo em vista o disposto no art. 4º, do Decreto-lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o art. 89, do Decreto-lei nº 73, de 21.11.66, RESOLVE:

Nº 69 - "Ad referendum" do Conselho Nacional de Seguros Privados-CNSP, designar RENÉE DE ALMEIDA OLIVEIRA, Técnico de Seguros LT-0315, para Diretor-Fiscal da HASPA S.A. de Capitalização, com sede na cidade do Rio de Janeiro -RJ.

Nº 70 - "Ad referendum" do Conselho Nacional de Seguros Privados-CNSP, designar IVANIR DE SOUZA ABRITTA, Técnico de Seguros LT-0357, para Diretor- Fiscal da LETRA S.A. Capitalização, com sede na cidade do Rio ' de Janeiro - RJ.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA.

* * * * *

ATOS DA DIRETORIA GERAL

D E G E R

DIÁRIAS

PROC/SUSEP/Nº 001-02028/84 - CONCEDIDAS 33,5 (trinta e três e meia diá rias), na importância de Cr\$ 1.301.438,00 (Hum milhão, trezentos e um mil, quatrocentos e trinta e oito cruzeiros), a servidora MARGARIDA VI EIRA DE MIRANDA, por motivo de viagem ao Espírito Santo, nos períodos de 09 a 28.04 e de 29.04 a 12.05.84.

MARIA JOSÉ CORRÊA
Diretora

* * * * *